



DECRETO Nº 9.541, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

1/2

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º A Comissão Especial de Análise – CEA, prevista no art. 223 da Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, e suas alterações, passa a ter a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) JOSIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE – titular
 - b) MÁRCIO ALEXANDRE VELUCI – suplente
- II - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) JONATHAN FEITOSA SAMPAIO – titular
 - b) GABRIELA SMANIA – suplente
- III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) JÉSSICA TAISE DE FREITAS – titular
 - b) SERGIO CARAM-DE MORAES – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) GABRIELA ALONSO DOS SANTOS – titular
 - b) TATYANA DE MELO MORETTI – suplente
- V - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) SIDNEY GAVIÃO – titular
 - b) NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO – suplente
- VI - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - a) CÍCERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA – titular
 - b) PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO LUZ – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.384, de 3 de fevereiro de 2025, e suas alterações.

Município de Mauá, em 23 de fevereiro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos



FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ad/